



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

TRIBUNAL DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 100/2018

Em, 04 / 07 / 2018

LEI 3.167, DE 3 DE JULHO DE 2018.

N.º 8221 Pág. 018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
06.001.08.000.0000.0.000 -	Assistência Social		
06.001.08.244.0000.0.000 -	Assistência Comunitária		
06.001.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.001.08.244.0010.6.038 -	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34833	240.000,00
TOTAL.....			240.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$. 240.000,00 - (Duzentos e quarenta mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica – Fonte 34833, DELIBERAÇÃO 12/2018 CEAS/PR - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (3/7/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal